

FICHA CADASTRAL

PESSOA FÍSICA



Uso exclusivo da XP	<input type="checkbox"/> Abertura <input type="checkbox"/> Atualização	Código do Cliente
----------------------------	--	-------------------

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		CPF:		
Nome do pai:		Nome da mãe:		
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade: (município)		
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil:	Nome do cônjuge ou companheiro(a):		
Tipo de Documento: (RG, CNH, entidade de classe)	Nº de registro:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:
Telefone: (DDD+Nº)	Celular: (DDD+Nº)	E-mail:		Mensagem Eletrônica: (msn ou outros)

DADOS DE ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Deverá ser apresentado o comprovante para o respectivo endereço

Logradouro: (rua, avenida)		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

DADOS DE ENDEREÇO COMERCIAL

Logradouro: (rua, avenida)		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

DADOS PROFISSIONAIS

Formação: (advogado, engenheiro, médico, etc.)	Ocupação: (gerente, analista, assistente auxiliar, autônomo, estudante, etc.)
Entidade para qual trabalha:	

SITUAÇÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL

Renda mensal (salário, pró-labore, etc.)	R\$
Bens móveis (carro, moto, lancha, etc.)	R\$
Bens imóveis (casa, terreno, apartamento, etc.)	R\$
Aplicações financeiras / Conta corrente (montante em conta corrente, ações, títulos de renda fixa, fundos, etc.)	R\$
Outros rendimentos (aluguel, mesada, pensão, aposentadoria, etc.)	R\$

DADOS BANCÁRIOS

Indique as contas bancárias para as suas movimentações financeiras na XP. Apenas uma conta poderá ser marcada como principal.

Conta Principal:	Cód./ Banco:	Agência:	Nº da Conta:	Conta Conjunta:	Nome do co-titular:	CPF:
<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		

rubrica

FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE/ PROCURADOR (SE HOUVER)

Nome completo:	Nº do documento de identificação:	CPF:
E-mail:	Mensagem Eletrônica: (Skype ou outros)	
Pessoa vinculada à XP INVESTIMENTOS: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Considerado US Person: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Pessoa Politicamente Exposta: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

DECLARAÇÃO DO CLIENTE

1. Sou pessoa vinculada à XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A? (Conforme conceito definido na ICVM nº 505/11)	Sim	Não	
2. Você é US Person? (Conforme Lei FACTA - Foreign Account Tax Compliance Act)	Sim	Não	
3. Sou pessoa politicamente exposta? (Conforme conceito definido na ICVM nº 301/99)	Sim	Não	
4. Autorizo a transmissão de ordens por procurador ou representante?	Sim	Não	
5. Origem dos recursos:	Ocupação Profissional/Salário Herança Doação	Partilha de Bens (divórcio) Aposentadoria Aluguel de Propriedades	Outros
6. Propósito dos investimentos:	Investimentos em Renda Fixa Investimentos em Renda Variável Derivativos	Fundos de Investimentos Câmbio Outros	Outros
7. Opero por conta própria.			
8. Concordo que a carteira própria da XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A ou a carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte de minhas operações (Em atendimento ao art. 17 da ICVM nº 558/15, que estabelece a autorização obrigatória, prévia e por escrito, dos clientes cuja carteira individual seja administrada pela corretora).			
9. Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.			
10. Serão consideradas válidas as ordens transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas ou telefone e outros sistemas de transmissão de voz (Conforme ICVM nº 505/11).			
11. Tenho conhecimento do disposto nas ICVM nº 402/04, 301/99,497/11, 505/11, 542/13, 554/14 e 555/14, das Regras e Parâmetros de Atuação da XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, do Código de Ética das Bolsas, das normas referentes ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo das Bolsas, das normas operacionais editadas pelas Bolsas e pela Câmara de Compensação e Liquidação, do regime de atuação, limites e vedações aplicáveis aos agentes autônomos, cujas cópias me foram disponibilizadas e com as quais estou plenamente de acordo.			
12. Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os possíveis riscos envolvidos nas operações realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, principalmente no que concerne aos mercados de opções e termo.			
13. Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pelo SOMA não contam com a proteção do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo da Bolsa.			
14. Adiro aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado pela XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, ficando autorizada a CBLC, quando cabível, a manter em seu nome, perante os respectivos emissores e na qualidade de depositária de ativos transferidos em caráter fiduciário, os ativos custodiados em virtude do referido contrato, não constituindo tal atribuição transferência plena de propriedade dos ativos à CBLC.			
15. Autorizo a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações ou que estejam em poder desta Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.			
16. Tenho conhecimento que a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A somente acatará ordens de compra e venda ou de transferência de valores mobiliários transmitidas por mim, por representantes devidamente identificados na documentação cadastral ou por procuradores constituídos com os devidos poderes.			
17. São verdadeiras e exatas as informações prestadas para o preenchimento deste cadastro, e que me comprometo a informar imediatamente quaisquer alterações que vierem a ocorrer em meus dados cadastrais, inclusive sobre eventual revogação dos poderes outorgados aos procuradores, sob pena de serem consideradas válidas as ordens transmitidas pelo procurador desconstituído.			
Local e data:	Assinatura do cliente:		

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO (USO EXCLUSIVO DA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A)

Responsabilizo-me pela conferência e exatidão das informações constantes na ficha, bem como pelos elementos de identificação e das demais informações apresentadas.	
Local e data:	Corretora:

Uso exclusivo da XP	<input type="checkbox"/> Abertura <input type="checkbox"/> Atualização	Código do Cliente
----------------------------	--	-------------------

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO

Através deste instrumento, o **CLIENTE**, devidamente qualificado na Ficha Cadastral, contrata a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“**XP**”), inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, nos termos que se seguem, declarando que:

- (1) Preencheu a Ficha Cadastral e reitera as declarações feitas naquele instrumento.
- (2) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos e condições do Contrato de Intermediação, devidamente registrado 3º Serviço Registral de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 1163992 (Contrato de Intermediação), que se encontra disponível no website https://www.xpi.com.br/documentos/Contrato_de_Intermediação_XP.pdf e do qual este termo é parte integrante e indispensável.
- (3) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos das Regras e Parâmetros de Atuação da XP, que se encontram disponíveis no site http://www.xpi.com.br/compliance_risco.aspx e que são parte integrante do Contrato de Intermediação.
- (4) Tem ciência de que o investimento no mercado de títulos e valores mobiliários, sobretudo o de opções e de compra a termo de ações, é de risco, podendo, inclusive, levar as perdas superiores ao capital investido e, por conseguinte, ao decréscimo de patrimônio.
- (5) Tem conhecimento de que nas operações com derivativos (termo, opções, contratos negociados na BMF, dentre outras) é necessária a apresentação de garantias para abertura e manutenção de posições. Na hipótese de insuficiência de garantias, a **CORRETORA** poderá enquadrar a posição do **CLIENTE**, liquidando-a total ou parcialmente e, ainda em havendo saldo devedor na conta do **CLIENTE** na **CORRETORA**, alienar os ativos do **CLIENTE** e reverter o produto da venda para cobrir o saldo devedor.
- (6) Tem ciência de que a **CORRETORA** atua no mercado de capitais, como intermediária, recebendo ordens de clientes para sua execução em Bolsa. A **CORRETORA** não atua como gestora ou administradora ou administradora de carteira (salvo se expressamente contratada para essa atividade), dependendo de autorização do investidor para realizar negócios em seu nome.

Local e Data:	Assinatura do Cliente:
----------------------	-------------------------------